

SYNBD Pesquisa, Desenvolvimento e Produção de Insumos Farmacêuticos S.A.

CNPJ/MF nº 36.727.399/0001-54 - NIRE 35300603770

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Dezembro de 2024,

Lavrada nos Termos do Art. 130, § 1º, Da Lei Nº 6.404/76

Data e Local: aos 30 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, na sede da sociedade, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Lineu Prestes, nº 2242, sala 232, Bairro Butantã, CEP 05508-000, no CIETEC (Centro de Inovação, Empreendedorismo e Tecnologia). **Composição da mesa:** Presidente: Sr. Luiz Carlos de Caires Junior; Secretário: Sr. Ernesto da Silveira Goulart Guimarães. **Quorum:** acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro da Presença de Acionistas. **Convocação:** dispensada, em virtude do quorum acima mencionado, conforme art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **Ordem do Dia:** redução do capital social da sociedade, conforme autoriza o artigo 173, da LSA, e aprovação da publicação desta ata para eventual oposição de credores.

Deliberações: após ampla discussão, os acionistas que não estavam legalmente impedidos de deliberar aprovaram, por unanimidade, a redução do capital social da sociedade no valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com o cancelamento de 258.000 (duzentas e cinquenta e oito mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, de forma desproporcional ao percentual detido por cada acionista (conforme averbações constantes do Livro do Registro de Ações Nominativas realizadas na presente data), a ser pago no prazo de até 6 (seis) meses mediante a entrega aos acionistas de bens, créditos, direitos e/ou moeda corrente nacional. Em razão disso, o capital social da sociedade, no valor de R\$781.000,00 (setecentos e oitenta e um mil reais), será reduzido para R\$331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais). Assim, o Artigo 5º, do Estatuto Social, após a redução do capital, passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$331.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais), dividido em 190.235 (cento e noventa mil, duzentas e trinta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". Os valores estão de acordo com o balanço de verificação levantado em 30 de novembro de 2024. Foi aprovada, ainda, a publicação da presente ata para eventual oposição de credores, em atendimento ao artigo 174, da LSA. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Luiz Carlos de Caires Junior** - Presidente da Mesa; **Ernesto da Silveira Goulart Guimarães** - Secretário da Mesa

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>